



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.917/2015**

Alterar as Portarias n.º 811 de 07.07.2010 e n.º 010 de 04.01.2013, que nomeou **IVAN RUIZ BELICE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera as Portarias n.º 811 de 07.07.2010 e n.º 010 de 04.01.2013, que nomeou **IVAN RUIZ BELICE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Nomear **IVAN RUIZ BELICE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.957.193-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 818.717.759-49, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, percebendo subsídio com base no art. 3.º da Lei n.º 3.913 de 20.12.2012, a partir de 27 de maio de 2015.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDYS FILHO**  
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 1.917/2015

Alterar as Portarias nº 817 de 07.07.2010 e nº 010 de 04.01.2012, que nomeou IVAN RUIZ BELICE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as Portarias nº 817 de 07.07.2010 e nº 010 de 04.01.2012, que nomeou IVAN RUIZ BELICE, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear IVAN RUIZ BELICE, portador de Cédula de Identidade RG nº 5.087.193-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 818.717.759-49, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo subsídio com base no art. 5º da Lei nº 3.913 de 20.12.2012, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2015

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 | MAIO | 2015  
DE Nº 10.382  
UMUARAMA, 29 | 05 | 15  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS